



INDICAÇÃO Nº 631/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

18/06/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 676/2023, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **garantir o acesso regular a medicamentos de uso contínuo a pessoas com mobilidade reduzida e/ou que residem em áreas afastadas das unidades de saúde, promovendo equidade no atendimento e melhoria da qualidade de vida.**

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária para assegurar aos munícipes o direito à saúde, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção ou vivem em locais distantes dos pontos de distribuição de medicamentos. O deslocamento até as farmácias das unidades de saúde representa um desafio significativo para muitos pacientes, o que pode levar à interrupção do tratamento e ao agravamento de suas condições clínicas.

Público-Alvo:

- Idosos acamados ou com dificuldade de locomoção
- Pessoas com deficiência
- Moradores de bairros afastados ou de difícil acesso
- Pacientes com doenças crônicas que utilizam medicamentos de

forma contínua



Critérios para Inclusão no Programa:

- Estar cadastrado no SUS do município
- Apresentar laudo médico que comprove mobilidade reduzida
- Comprovar residência no município
- Passar por avaliação social, quando necessário

A implementação desse programa demonstra sensibilidade social da Administração Pública e contribui para a universalização do acesso aos serviços de saúde, com foco na dignidade e no cuidado contínuo dos mais vulneráveis.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de junho de 2025.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA